ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

No dia vinte e sete do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Logo após, foi convidada para compor a Mesa Diretora: secretária municipal de educação, Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Prosseguindo-se, passou-se ao momento de entrega de certificados de moções de congratulação. Por todos os vereadores, moção ao Sr. Haroldo Celso de Assunção em virtude dos relevantes serviços prestados como Procurador desta casa Legislativa. Pelos vereadores Vinícius Pedro e Keké, moção aos organizadores do evento BD Folia 2023 em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Bom Despacho. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, moção ao Sr. Caio Melo e Silva Paixão em virtude de sua intensa dedicação como atleta de Mountain Bike, representando Bom Despacho em diversas competições, além de promover o incentivo ao esporte, prática de grande influência na formação de caráter, socialização humana e na qualidade de vida, e ao Sr. Breno Alexandre de Orleans Soares, moção em virtude dos trabalhos de cunho social desenvolvidos em prol da cidade de Bom Despacho. Pelos vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora, Paré e Professor Éder Tipura, moção a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do CEMEI Dona Liquinha em virtude dos excelentes serviços de educação prestados para a comunidade do Bairro São Vicente. Pelos vereadores Pastor Alex e Paré, moção à Sra. Rosana Rodrigues Alves Cunha em virtude do excelente trabalho desempenhado como assessora parlamentar. Continuando, a vereadora Keké solicitou autorização à Presidente para indicar um requerimento em nome de todos os vereadores à Irmã

Áurea em homenagem aos 60 anos de sua vida religiosa, o requerimento foi discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, apresentou-se os seguintes projetos: Projeto de lei nº 06/2023 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outas providencias". O qual houve pedido de vista pelo vereador Professor Éder Tipura. Projeto de resolução 10/2023 de autoria da mesa diretora que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG". Projeto de resolução 11/2023 de autoria da mesa diretora que "Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Projeto de resolução 12/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre a dispensa de licitação na, na forma física, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG". Projeto de resolução 13/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos do Poder Legislativo de Bom Despacho". Projeto de resolução 14/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho". Projeto de resolução 15/2023 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21. Todos os projetos foram discutidos e aprovados, com emendas, por unanimidade. Ulteriormente, a palavra foi passada à Sra. Gabriela Fernandes da Silva Oliveira, secretária municipal de educação, para prestar esclarecimentos acerca do planejamento da secretaria municipal de educação frente a revogação do Decreto 9.691 de 04

de janeiro de 2023. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra à Sra. Luciana Jorge para discorrer sobre alunos PCD's. Foi aberta votação para aprovação da utilização da Tribuna Livre para os presentes, através da qual participaram: Rodrigo Araújo, Ednalva Alves e Vera Santos, todos se tratando do mesmo tema: Alunos PCD's e Monitores Escolares. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.